



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº FCA-TPS-2025/00012

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação do escritor Volnei Canônica (Instituto de Leitura Quindim). A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2025/00013.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Até 03 (três) encontros de bate-papo e oficinas literárias para alunos inscritos no projeto, de acordo com a demanda.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Realização de 03 (três) encontros de bate-papo e oficinas literárias, de aproximadamente 1h, com o escritor Volnei Canônica, para alunos das escolas inscritas no projeto "Escritor(a) vai à Escola!".

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

É por conta de seu vasto currículo e apresentações dentre as programações culturais do estado e de demais regiões do país, que o escritor foi escolhido para integrar a programação da 40ª Feira do Livro BG. Com as justificativas acima apresentadas, nos declaramos favoráveis a contratação do mesmo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Classif. documental

00.01.01.01



FCATPS202500012A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

Volnei Cunha Canônica é escritor, gestor e produtor cultural, formado em Comunicação Social – Relações Públicas pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), com especialização em Literatura Infantil e Juvenil pela mesma instituição e em Arte e Pensamento Contemporâneo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Foi Diretor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Ministério da Cultura e atualmente é presidente e fundador do Instituto de Leitura Quindim, referência nacional na formação de leitores e na promoção da literatura para infância e juventude.

Como escritor, é autor dos livros *Tanta Chuva no Céu*, *O Tempo Todo*, *Num Bater de Asas* e *Mergulho*, obras que receberam importantes prêmios e reconhecimentos no Brasil e no exterior, como o Selo The White Ravens, Prêmio Sylvia Orthof e Selo Distinção da Cátedra Unesco de Leitura. Atua também como curador de acervos literários, palestrante e programador cultural, tendo realizado a curadoria de eventos como o LER – Salão Carioca do Livro, Feira Literária de Tiradentes, casas literárias da FLIP e o I Seminário de Literatura Infantil e Juvenil Brasileira em Xangai, entre outros, consolidando-se como uma das principais referências na área da literatura para crianças e jovens.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O escritor deverá se apresentar na programação da 40ª Feira do Livro BG, que vai ocorrer de 15 a 26 de outubro, para os alunos inscritos no projeto "Escritor(a) Vai à Escola!", podendo haver alterações em casos de força maior, como por exemplo, chuva, pois o evento será em espaço aberto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As atividades do projeto "Escritor(a) vai à Escola!" deverão ocorrer dentro do período da 40ª Feira do Livro BG (15 a 26 de outubro), em dias letivos, a data e horário das atividades dependem da demanda de inscrição dos alunos participantes das atividades.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Escolas (municipais, estaduais, federal ou particulares) inscritas no projeto "Escritor(a) vai à Escola!".

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes/Biblioteca Pública Castro Alves.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Biblioteca Pública Castro Alves, através das Servidoras Paula Porto Gauterio e Elisa Lentres.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paula Porto Gauterio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento único, mediante apresentação de Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso as atividades venham a ser canceladas, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não haverá pagamento dos valores das mesmas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Realização de 03 (três) encontros de bate-papo e oficinas literárias, de aproximadamente 1h, totalizando o valor de R\$ 2.700,00. O valor de cachê previamente definido conforme informado no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2025/00013. O escritor foi selecionado após curadoria realizada pela Comissão Organizadora da Feira do Livro de Bento Gonçalves.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Não se aplica, em razão de se tratar de apresentação artística.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
02 BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES
2265 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO
3390 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(RECURSO 15000000) - 62

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes/Biblioteca Pública Castro Alves

Bento Gonçalves, 27 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Presidente

